

PT  
E-002189/2018  
Resposta dada por Elżbieta Bieńkowska  
em nome da Comissão  
(29.6.2018)

Em 27 de abril de 2018, a Comissão aprovou um plano notificado pela Itália e relativo a dois concessionários de autoestradas, ou seja, a Autostrade per l'Italia (ASPI) e a Società Iniziative Autostradali e Servizi (SIAS)<sup>1</sup>.

O plano aprovado pela Comissão diz respeito a investimentos relativos, no essencial, à construção da circunvalação «Gronda di Genova» (confiada à ASPI) e à conclusão da autoestrada «Asti-Cuneo» (financiadas pela SIAS), reduzindo simultaneamente o impacto sobre os utilizadores e limitando a distorção da concorrência. No que se refere ao reduzido impacto sobre os utilizadores, impõe um limite aos potenciais aumentos de portagem. No que diz respeito à limitada distorção da concorrência, a Itália comprometeu-se a evitar qualquer sobrecompensação dos concessionários. Além disso, 80 % das obras de construção, incluindo as obras de construção da «Gronda di Genova», serão adjudicados pelo concessionário a empresas terceiras.

Ao aprovar o plano, a Comissão avaliou-o no âmbito tanto dos auxílios estatais como das regras em matéria de contratos públicos, incluindo as disposições pertinentes da Diretiva 2014/23/UE «Concessões»<sup>2</sup>.

As questões específicas sobre a circunvalação «Gronda di Genova», evocadas pelos Senhores Deputados, foram explicitamente abordadas pela Comissão na decisão de aprovação, que será brevemente disponibilizada ao público no sítio Web da Comissão<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> O comunicado de imprensa da Comissão sobre a decisão de aprovação está disponível em [http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-18-3581\\_en.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-18-3581_en.htm).

<sup>2</sup> Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à adjudicação de contratos de concessão (JO L 94 de 28.3.2014, p. 1).

<sup>3</sup> Nas seguintes ligações:

[http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/case\\_details.cfm?proc\\_code=3\\_SA\\_49336](http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/case_details.cfm?proc_code=3_SA_49336)

[http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/case\\_details.cfm?proc\\_code=3\\_SA\\_49335](http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/case_details.cfm?proc_code=3_SA_49335)